

PROPOSTA DE LOCAÇÃO

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá/RS, CEP 98200-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

DESTINATÁRIO: CLUBE CULTURAL ESPORTIVO BENEFICENTE DIVERTIDO, inscrito no CNPJ nº 89.707.483/0001-72, com sede na Rua Edmundo Roewer, nº 684, Bairro Hermany, Ibirubá/RS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Lírío Schweig, e por sua Ecônoma, Sra. Fabiana de Mattos.

1. DO OBJETO

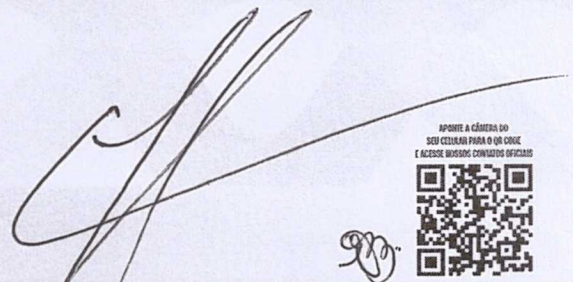
A presente proposta tem por objeto a locação das dependências do Clube Cultural Esportivo Beneficente Divertido, consistentes no pavilhão social de alvenaria, com área total de 2.398,76 m², localizado na Rua Edmundo Roewer, nº 684, Bairro Hermany, no Município de Ibirubá/RS, para utilização pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Hermany no desenvolvimento de atividades pedagógicas, educacionais, recreativas e comunitárias.

2. DA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO

O Clube Cultural Esportivo Beneficente Divertido disponibilizará suas dependências para utilização pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Hermany, visando à realização de atividades escolares que demandem espaço coberto, amplo e adequado ao atendimento dos alunos.

A utilização regular ocorrerá nas quartas, quintas e sextas-feiras, nos turnos da manhã e da tarde, observadas as necessidades da instituição de ensino.

Além da utilização regular, o espaço poderá ser utilizado para a realização dos seguintes eventos promovidos pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Hermany: Festa Junina e Dia da Família, mediante prévio agendamento entre as partes.



A utilização para esses eventos poderá ocorrer em dias e horários distintos daqueles previstos para as atividades regulares, observada a disponibilidade do espaço, sem acréscimo ao valor mensal estabelecido nesta proposta.

3. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE USO

Fica estabelecido entre as partes que:

I – As segundas-feiras e terças-feiras não integram o objeto da presente locação;

II – O espaço não estará disponível na primeira quarta-feira de cada mês, em razão de programação institucional previamente definida pelo Clube;

III – Na hipótese de o Clube Cultural Esportivo Beneficente Divertido necessitar utilizar o espaço para realização de eventos próprios ou vier a locá-lo para terceiros, deverá comunicar formalmente o Município com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

IV – Os períodos de utilização prejudicados em razão da indisponibilidade do espaço serão obrigatoriamente compensados mediante a disponibilização das dependências em outros dias e horários previamente ajustados entre as partes, observadas as necessidades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Hermany e sem qualquer acréscimo ao valor mensal da locação;

V – Não sendo possível a compensação integral dos períodos indisponibilizados no mesmo mês, as partes poderão ajustá-la para os meses subsequentes. Caso a compensação não seja viável, o Município fará jus ao abatimento proporcional do valor mensal da locação, correspondente ao período efetivamente não disponibilizado;

VI – A compensação prevista nos incisos anteriores não se aplica às datas e horários expressamente excluídos da locação e previamente estabelecidos nesta proposta ou no respectivo contrato;

VII – A utilização do espaço deverá ocorrer de forma organizada e responsável, sendo vedada a prática de atividades que possam comprometer a integridade das instalações, equipamentos ou demais bens pertencentes ao Clube.

4. DO VALOR

Pela locação das dependências descritas nesta proposta, o Município de Ibirubá pagará ao Clube Cultural Esportivo Beneficente Divertido o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).



O valor proposto contempla:

- a) a utilização regular do espaço nas quartas, quintas e sextas-feiras, nos turnos da manhã e da tarde;
- b) a utilização extraordinária para realização da Festa Junina e do Dia da Família.

5. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

5.1. Compete ao Clube Cultural Esportivo Beneficente Divertido:

I – disponibilizar o imóvel em perfeitas condições de uso, segurança, higiene e conservação para o desenvolvimento das atividades escolares;

II – manter em adequado funcionamento as instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias existentes;

III – arcar com as despesas ordinárias de manutenção do imóvel, inclusive aquelas relativas ao consumo de água e energia elétrica, bem como aos serviços de limpeza e conservação;

IV – garantir o livre acesso dos alunos, professores, servidores e demais participantes das atividades promovidas pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Hermany durante os períodos de utilização ajustados.

5.2. Compete ao Município de Ibirubá:

I – utilizar o espaço exclusivamente para as finalidades educacionais, pedagógicas, culturais, recreativas previstas nesta proposta;

II – zelar pela conservação das instalações e equipamentos disponibilizados durante os períodos de utilização;

III – comunicar ao Clube, tão logo constatados, eventuais danos ou irregularidades verificados no imóvel;

IV – responsabilizar-se pela reparação dos danos comprovadamente causados ao imóvel ou aos bens nele existentes por seus agentes, alunos ou terceiros vinculados às atividades promovidas pela Escola.

6. DA VIGÊNCIA

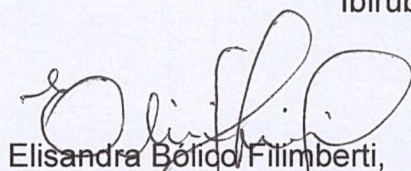
O prazo de vigência da locação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, mediante

interesse das partes, comprovação da vantajosidade e observância dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

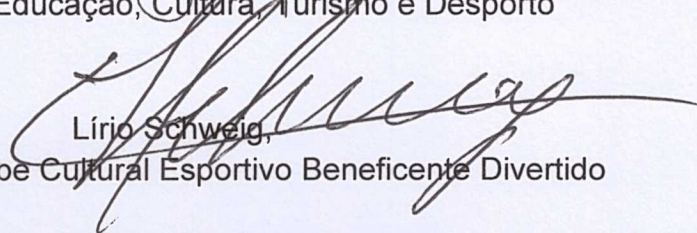
7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente proposta constitui manifestação de interesse do Município de Ibirubá para a formalização de contrato de locação, ficando sua efetivação condicionada à instrução do competente processo administrativo e ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Ibirubá/RS, 30 de junho de 2026.



Elisandra Bólico Filimberti,
Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Desporto



Lirio Schweig,
Presidente do Clube Cultural Esportivo Beneficente Divertido

Fabiana de Mattos
Ecônoma do Clube Cultural Esportivo Beneficente Divertido

